



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 647/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Portaria de concessão de Incentivo a
Qualificação.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **MATHEUS SCHNEIDER HAMOUCHE**, SIAPE 2193727, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo n° 23225.003369/2018-72, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação;

CURSO: Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Graduação;

INCENTIVO: 25% (Direta)

VIGÊNCIA: 01/12/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Campus JF Portaria n° 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPE 2446233
--